

**Relatório de Atividades Anual - 2018**  
**Programa de Acolhimento Institucional**

Ano de Referência: **Janeiro á Dezembro/2018.**

**I – Dados Cadastrais**

**1.1 Nome da Organização da Sociedade Civil:**

Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos

**1.2 Dados de Localização:**

Endereço: Rua Campos Salles, 2.188

Bairro: Jardim América II

CEP: 13.272-350

Site: Site: <https://casadacriancadevalinhos.com.br>

E-mail da Organização: [casadacriancavalinhos@hiway.com.br](mailto:casadacriancavalinhos@hiway.com.br)

Telefone: (19)3871-0546

**Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ**

Número do CNPJ: 54.698.303/0001-59

**1.3 Dados dos Responsáveis**

Nome do Dirigente da OSC: Anélio Zanuchi

Nome do Coordenador do Serviço Executado: Adriana Simões

**1.4 Dados do Instrumento**

Tipo do instrumento: Termo de Colaboração Técnica e Financeira celebrado entre a Prefeitura Municipal de Valinhos e Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos.

Número do Instrumento/Ano: Termo No. 07/2018.

**II – Unidade Executora (para os Serviços que não são realizados na sede da OSC)**

**2.1 Nome da Unidade Executora:**

Casa da Criança e do Adolescente de Valinhos

**2.2 Dados de Localização da Unidade Executora:**

Endereço: Rua Campos Salles, 2.188.

Bairro: Jardim América II

CEP: 13.272-350

Telefone da Unidade Executora: (19)3871-0546

### III – Dados do Órgão Gestor

Nome: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação  
Endereço: Rua Gervasio José Marchiori, 51 – Castelo.

### IV – Do Serviço

#### 4.1 Identificação do Objeto:

Serviço de Acolhimento Institucional

#### 4.2 Nível Protetivo do Serviço Executado:

( ) Básica ( ) Especial de Média Complexidade ( X ) Especial de Alta Complexidade

#### 4.3 Vigência: de 01/01/2018 até 31/12/2018.

#### 4.4 Público Alvo:

Crianças e adolescentes, do município de Valinhos, salvo determinação judicial, de 0 a 17 anos e 11 meses, afastados do convívio familiar por medida protetiva. Existe uma determinação judicial para que o atendimento se limite ao atendimento de crianças de 07 a 17 anos e 11 meses. Porém há possibilidade de atendimento da faixa de 0 a 06 anos no serviço de acolhimento familiar ou ainda no próprio serviço de Acolhimento Institucional mediante autorização judicial. Nessa hipótese, a entidade tomará providências para obter a autorização judicial, a fim de acolher a demanda surgida. Ademais, a entidade está buscando a regularização junto ao Poder Judiciário, a fim de derrubar a restrição.

#### 4.5 Condições e Formas de Acesso de Usuários e/ou Famílias:

Condições/público prioritário:

-Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos sob medida protetiva de abrigo, conforme Art. 101 do Estatuto da Criança e do Adolescente – Lei 8.069 de 13 de julho de 1990.

Formas de acesso dos usuários:

-Por determinação do Poder Judiciário;

-Por requisição do Conselho Tutelar. Nesse caso, a autoridade competente deverá ser comunicada, conforme previsto no Art. 93 do Estatuto da Criança e do Adolescente.

OBS: Crianças e adolescentes de 0 a 18 anos, afastados do convívio familiar por medida protetiva. Existe uma determinação judicial para que o atendimento se limite ao atendimento de crianças de 07 a 17 anos e 11 meses. Porém há possibilidade de atendimento da faixa de 0 a 06 anos no serviço de acolhimento familiar ou ainda no próprio serviço de Acolhimento Institucional mediante autorização judicial.

#### 4.6 Horário de Funcionamento Semanal do Serviço:

Ininterrupto (24 horas, 7 dias da semana)

#### 4.7 Dias da Semana de Funcionamento do Serviço:

2ª a domingo, ininterruptamente.

#### 4.8 Número de Vagas Disponibilizadas para o Serviço:

A instituição conta com capacidade técnica, estrutura física e operacional para o atendimento de até 20 crianças e adolescentes. Porém, há uma determinação judicial que limita o número de atendimento para até 15 crianças/adolescentes. Havendo a necessidade de se exceder esse número, visto que a instituição tem capacidade de atendimento, há a possibilidade de se solicitar autorização ao Juízo do Anexo da Vara da Infância e Juventude de Valinhos para o mister. Nessa hipótese, a entidade tomará providências para obter a autorização judicial, a fim de acolher a demanda surgida. Ademais, a entidade está buscando a regularização junto ao Poder Judiciário, a fim de derrubar a restrição.

#### 4.9 Atendimentos:

4.10- Capacidade/mês: 20 atendimentos

4.11- Número de atendidos no ano/2018: 22 atendidos

Nº	Nome	Documento de Identificação
1	Deise Barbosa Gomes	RG 57.257.280-3
2	Denis Victor Barbosa Gomes	RG 52.544.303-4
3	Jessé Gomes da Silva	RG 56.067.296-2
4	Carlos Abraão dos Santos Andreoli	RG 56.722.678-5
5	Kelly Cristina Fávero Silva	RG 50.459.404-7
6	Maria Eduarda Fávero	RG 50.459.405-9
7	João Vitor Fávero	RG 63.401.231-9
8	Julia Luiza Moraes Silva	RG 54.587.055-2
9	Julia Ferreira dos Santos	RG 58.405.166-9
10	Johnny Hederson Gomes Fernandes	RG 64.212.181-3
11	Adacir Junior M. Rodrigues	RG 60.235.746-9
12	Raquel Fernanda Klaus Esbelti	RG 57.540.500-4
13	Vitoria dos Reis Pereira	RG 4.287.524-8
14	Ana Barbara do Carmo	S/ Documentos (Apenas pernitoou no acolhimento)
15	Miguel Campos Pereira	Certidão de Nascimento Matricula Nº 123687.01.55.2018.1.00108.072.0047630.29
16	Lucas Gabriel Rodrigues	RG 53.470.469-4
17	João Victor dos Santos	RG 64.743.809-4



18	Nicole dos Santos	RG 64.743.821-5
19	Vinicius dos Santos	RG 64.743.854-9
	<b>Preventivo ao Reacolhimento</b>	
20	Daiane Fernanda Lopes	RG 58.358.963-75
21	Bianca Massaro	Certidão de Nascimento: Livro A-75, Folhas187, Número: 34762 – DN: 12/11/2014 - Certidão de nascimento A-508, fls 113 verso, nº 184935 11/04/2013.
22	Ana Clara Cardoso Lopes	RG 52.836.716-X

#### 4.12– Atividades Desenvolvidas:

##### Crianças e adolescentes:

Visita mensal ou sempre que solicitado a equipe técnica, aos acolhidos que passaram por tratamento para dependência química;

Visita mensal ou sempre que solicitado a equipe técnica, aos acolhidos que passaram por medida de internação em regime fechado na Fundação CASA;

Acompanhamento da equipe técnica e dos educadores ao adolescente que esteve em tratamento no hospital psiquiátrico Unicamp Campinas/SP;

Realização de assembléias semanais com todos os acolhidos, na qual um acolhido faz o registro;

Foco na autonomia de acordo com a idade e grau de desenvolvimento;

Acompanhamento permanente dos atendimentos psicológicos e psiquiátricos dos acolhidos na Casa do Adolescente, CAPSI, CEMAP e consultório particular de voluntários;

Atendimento e acompanhamento aos desacolhidos e seus familiares através do Programa Preventivo ao Re-acolhimento por um período mínimo de 6 meses, até quando necessário e decisão judicial de desligamento do acompanhamento;

Acompanhamento da equipe técnica nas oitivas de ato infracional dos adolescentes acolhidos ou ex-acolhidos;

Elaboração dos PIAs e suas revisões;



Acompanhamento nas consultas médicas, exames, dentistas, vacinas, na aquisição de medicamentos (via SUS ou Alto Custo), nutricionistas, fonoaudiólogos, microfisioterapia, ou seja, na saúde geral dos acolhidos;

Recepção por toda a equipe dos novos acolhidos de forma respeitosa e afetuosa;

Retirada de documentos pessoais conforme a faixa etária;

Auxílio aos adolescentes com idade para ingressar no mercado de trabalho oferecendo condições para independência e auto cuidado;

Informe de acolhimento e desacolhimento aos órgãos competentes;

Matricula, remanejamento ou transferências dos acolhidos juntos as escolas ou serviços relacionados à educação pela equipe técnica;

Realização de relatórios quadrimestrais e/ou ofícios informativos;

Oferecimento do acompanhamento as adolescentes gestantes para que exerçam a maternagem com responsabilidade;

Oferta de atividades culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas fortalecendo os vínculos comunitários;

Comemoração individual do aniversário de cada acolhido;

Realização do casamento de acolhida que foi emancipada pelo matrimônio;

Contato com a rede de varias comarcas afim de localizar familiares extensos para estudo da possibilidade do fortalecimento de vínculos e se for o caso, desacolhimento.

#### Família de origem e extensa:

Acompanhamento sistemático da equipe técnica e dos educadores nas visitas dos familiares aos acolhidos;

Trabalho de conscientização e estímulo junto a alguns familiares, já preparados, para participação em reuniões escolares, atividades complementares, consultas em geral e do cotidiano visando a reintegração familiar;

Realização de grupo mensal das famílias, visando a troca de experiências e o fortalecimento familiar;

Passeio de encerramento do ano, do grupo de família, no bosque dos jequitibás com os acolhidos visando o fortalecimento de vínculos;

Participação dos familiares de origem e extensos nas audiências concentradas;



Aconchego

CASA DA CRIANÇA | VALINHOS



Encaminhamentos necessários aos familiares junto à rede e se necessário para inserção em benefícios sócio assistenciais;

Oferecimento de auxílio aos familiares na busca de moradia visando a reestruturação familiar e outras necessidades, como documentação pessoal;

Acompanhamento das crianças e adolescentes desacolhidos e de seus familiares, em domicílio e atendimentos no acolhimento, através do Programa Preventivo ao Reacolhimento.

#### Comunidade e/outros:

Doações diversas, como: Roupas, calçados, móveis e eletrodomésticos;

Contribuições dos sócios denominados Anjos;

Participação em todos os eventos promovidos para captação de recursos.

#### Voluntários:

Preenchimento permanente do cadastro de voluntários e acompanhamento do trabalho;

Trabalho voluntário oferecido por profissionais da área da saúde e educação;

Parcerias pontuais e continua por parte de voluntários, como participação em eventos de captação de recursos e doação para benfeitoria predial oferecida por pessoas físicas ou jurídicas.

#### Educadores e pessoal de apoio:

Acompanhamento, auxílio, orientação e atendimento aos colaboradores pela equipe técnica;

Reuniões periódicas da equipe técnica e coordenação para discussão de casos, encaminhamentos e avaliação do trabalho;

Participação em capacitações, encontros de formação ou palestras;

Registro diário dos educadores no caderno de rotina e dos medicamentos administrados aos acolhidos e das cozinheiras em caderno específico.

#### Coordenação e Equipe Técnica:

Atendimentos a criança / adolescentes;

Atendimentos famílias / acompanhamento de visitas;

Participação nas assembleias dos acolhidos;



Visitas domiciliares aos familiares;  
Grupo de família;  
Reunião de equipe;  
Planejamento pedagógico que possibilite uma rotina saudável ao desenvolvimento;  
Reunião mensal geral com os educadores;  
Atendimentos aos voluntários;  
Emissão de Relatórios;  
Elaboração de PIAs;  
Contatos diversos por telefone ou via mensagens;  
Atendimentos aos educadores/funcionários;  
Seleção de Pessoal;  
Reuniões para discussão de caso com a rede de proteção;  
Encaminhamentos à rede sócio assistencial;  
Programação diferenciada para o final de semana/férias;  
Registro dos técnicos nos prontuários de cada acolhido;  
Pontuações no caderno de rotina dos acolhidos e quando necessário no da cozinha;  
Gestão geral do serviço (técnica, financeira, administrativa e de logística).

Atividades de Articulação em rede desenvolvidas:

Participação no CMDCA, CMAS, CMS e GGI (Grupo de Gestão Integrada);  
Reuniões periódicas para discussão de caso com os atores da Rede de Proteção Social (Fundação CASA; APAE Valinhos; Casa Dia Cosmópolis/SP; escolas municipais e estaduais de Valinhos/SP e demais comarcas; Delegacias de Valinhos e demais comarcas; CAPSI Valinhos; CAPS Adulto; Conviva Valinhos; UBS de Valinhos; UPA de Valinhos; Unicamp; Secretaria da Assistência Social; Secretaria da Educação; Secretaria da Saúde; Secretaria da Segurança; Projeto Janela Aberta; Conselho Tutelar Valinhos e demais comarcas; CRAS e CREAS Valinhos e demais comarcas; CEMAP; Casa do Adolescente; Fórum Valinhos; CMS; CMDCA; CMAS, CREAPS; Ministério Público de Valinhos; Santa Casa de Valinhos; Família Acolhedora Valinhos, entre outros.



Aconchego

CASA DA CRIANÇA | VALINHOS



Outros:

Participação da coordenadora nas reuniões da Diretoria;

Participação nas reuniões na FEAV, se o assunto for técnico, do mais a participação é da diretoria;

Zelo pelo cumprimento dos prazos de certificados, alvarás de funcionamento e suas implicações (VISA, Corpo de Bombeiro, Conselhos, Ministérios e Secretaria de Estado da Assistência Social).

## 5 Recursos Humanos

### 5.1 Recursos Humanos Envolvidos no Serviço no mês

Qtd	Função	Carga horária
1	Coordenadora	40 horas semanais
1	Assistente Social	30 horas semanais
1	Pedagoga	40 horas semanais
1	Psicólogo	40 horas semanais
1	Supervisora	44 horas semanais
1	Assistente administrativo	40 horas semanais
13	Educadores	12 X 36 horas
1	Educador	44 horas semanais
2	Cozinheiras	12 X 36 horas
1	Motorista	44 horas semanais
1	Auxiliar de Serviços Gerais	44 horas semanais

## 6 Recursos financeiros da parceria utilizados em 2018 no serviço:

R\$886.967,40 (oitocentos e oitenta e seis mil, novecentos e sessenta e sete reais e quarenta centavos).

## 7 Comparativo de metas propostas X resultados alcançados:

Atividade/Meta	Resultados Alcançados
Garantir e disponibilizar até 20 vagas de acolhimento para crianças e adolescentes de 0 a 18 anos.	Oferta do serviço à todos que precisaram.





Acompanhar 100% das famílias de origem e/ou extensa, salvo determinação judicial.	Garantia do atendimento a 100% das famílias, inclusive dos familiares distantes de Valinhos através de contatos telefônicos e redes sociais.
Realização do Plano Individual de Atendimento (PIA) de 100% das crianças acolhidas de acordo com prazo estipulado pela VIJ.	Todos os acolhidos tiveram seus PIAs construídos. Apenas Miguel que não recebemos a determinação judicial pela sua permanência no acolhimento.
Proporcionar encaminhamentos para atividades socioeducativas a 100% das crianças e adolescentes acolhidos, priorizando atividades realizadas na comunidade.	Atendimento socioeducativo disponibilizado à todos os acolhidos.
Acompanhar 100% dos casos de reintegração familiar por um período mínimo de seis meses. <b>Atividade:</b> Após a reintegração familiar e/ou colocação em família substituta, a equipe técnica fará visitas domiciliares, para o acompanhamento social, encaminhamentos necessários e a prevenção ao reacolhimento.	Todos os casos de reintegração foram acompanhados e houve o desligamento de 03 por ordem judicial devido o sucesso na reintegração familiar.

## 8 Avaliação do Trabalho Desenvolvido:

### Pontos Facilitadores:

- Parceira com a municipalidade para execução do trabalho;
- Fácil acesso a equipe de monitoramento para discussão de questões pertinentes a parceria e a dinâmica do trabalho;
- Garantia de atendimento a todos que precisaram do serviço;
- Garantia de atendimentos a atividades sócio educativas de acordo com o PIA de cada acolhido;
- Garantia do atendimento a 100% das famílias, inclusive às distantes da cidade através de contatos telefônicos e redes sociais;
- Oferecimento de atendimento a pequenos grupos, com espaço privativo para guarda de objetos pessoais dos acolhidos;
- Equipe técnica comprometida com a causa, entrosada e dinâmica;
- Capacitações e cursos periódicos;
- Participação nos Conselhos Municipais;
- Apoio da diretoria;
- Acompanhamento pós acolhimento através do Programa Preventivo ao Reacolhimento;
- Contra partida financeira institucional que garante a manutenção permanente do espaço, tornando o ambiente agradável e acolhedor e o oferecimento de atividades de entretenimento, cultura, cursos profissionalizantes e lazer;
- Apoio da comunidade nas ações de captação de recursos;



Aconchego

CASA DA CRIANÇA | VALINHOS



Apoio de voluntários nas diversas ações com os acolhidos em especial dos profissionais da saúde e educação;  
Fácil acesso à Promotoria;  
Visitas periódicas da equipe de monitoramento, do Ministério Público a cada 3 meses e do Juiz da Infância a casa 6 meses;  
Início da Supervisão Técnica subsidiada em parte pela parceria;  
Aumento do quadro de educadores, visto os casos psiquiátricos graves no acolhimento, bebê recém nascido, adolescente em uso de substâncias psicoativas, com a adequação no RH o ambiente ficou seguro;  
Reconhecimento do trabalho que culminou na premiação de Melhores ONGs de 2018.

Pontos Dificultadores:

Início do uso da plataforma digital e familiaridade com o sistema;  
Inexistência de plantão em urgência psiquiátrica a noite e finais de semana;  
Pouco entrosamento nas ações do SGD;  
Dificuldade da rede em diagnosticar casos de violação de direitos contra crianças e adolescentes;  
Dificuldade em geral para assegurar a contrapartida institucional uma vez a instabilidade econômica do país.

Formas de superação das dificuldades:

Contato permanente com a equipe de monitoramento e com a empresa idealizadora da plataforma;  
Apontamentos nos Conselhos e diálogo com a rede apontando a necessidade do serviço de emergência psiquiátrica;  
Diálogo com o SGD, através da participação nos Conselhos de Cidadania, com a proposta de facilitar e propor ações intersetoriais mais consistentes, em prol da criança e do adolescente, incluindo a detecção de casos de crianças e adolescentes com seus direitos violados de forma mais ágil;  
Diretoria empenhada para manter os resultados dos eventos e garantir o cumprimento de contra partida.

Valinhos, 28 de Janeiro de 2019.



Anélio Zanuchi  
Presidente



Adriana Simões  
Coordenadora

RELATÓRIO FOTOGRÁFICO / 2018

Serviço de Acolhimento Institucional

Entrada



Salas de Estar



Sala de Atendimento



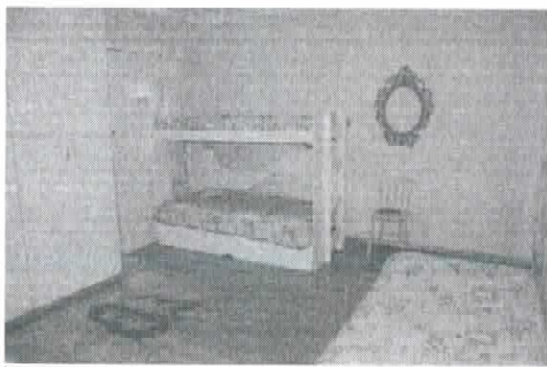
**Copa**



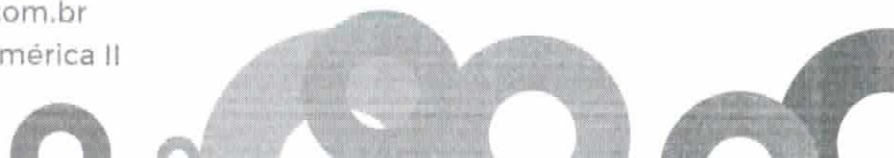
**Berçário**



### Quartos



### Encontros de formação



**Eventos de Captação de Recursos**

**Jantar bem bom**



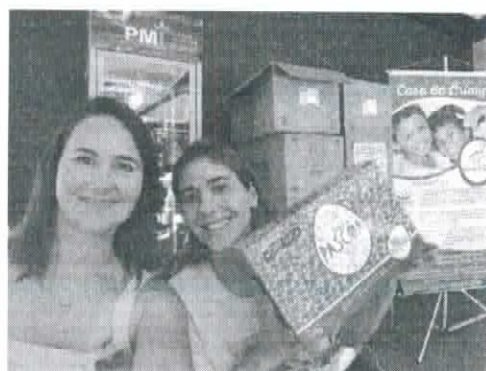
**Paella Caipira**



**Feijoada da Casa**



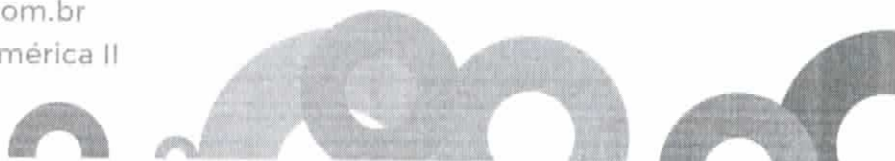
**Bolo Sonho de Páscoa**



**Panetone Natal Azul**



**Pacoteiro Amigo**



### Eventos de Captação de Recursos

#### Chá das Mães



#### Festa Junina





**Projeto "QUEM SOU EU" – Voluntária Camila Marangon**



**Prêmio "Melhores ONGs 2018"**



**MELHORES ONGS** Anélio e Adriana representaram a Casa da Criança na entrega de prêmio. PÁG. B3

